

**DECRETO Nº 00071/15 de 3 de Junho de 2015**

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº 0071/2015  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 03/06/15  
Responsável: Municipal

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |   |            |    |                 |   |       |        |
|---|---|------------|----|-----------------|---|-------|--------|
| 06  | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS |        |
| 06.01   | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS |        |
| 06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil |   |            |    |                 |   |       | 500,00 |

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |   |            |    |                 |   |       |        |
|--|---|------------|----|-----------------|---|-------|--------|
| 06   | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS |        |
| 06.01  | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS |        |
| 06.01.26.782.0140.2.605-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis |   |            |    |                 |   |       | 500,00 |

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2015**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº \_\_\_\_\_  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Responsável: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal